

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019-GABS/SEMEC.**

Com fundamento nas informações, documentos, análise e Parecer Jurídico, contidos no **Processo Nº 25813/2018-SEMEC**, e considerando as disposições caput do art. 25 e art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a aquisição de recarga dos cartões digitais passe fácil, para atender os servidores desta Secretaria, com o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES PASSAGEIROS BELÉM, CNPJ: 04.750.006/0001-37, no valor R\$ 6.188.061,88 (seis milhões, cento e oitenta e oito mil, sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), cuja despesa será atendida com a Dotação Orçamentária consignada no orçamento desta SEMEC, descrita nos autos do processo acima epigrafo.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo de Ratificação como condição de eficácia para a celebração do consequente contrato.

Belém-PARÁ.

**MARIA DO PERPETUO SOCORRO FIGUEIREDO DE AQUINO COUTINHO**  
Secretária Municipal de Educação